



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9
Licitações e Contratos	11
Chamadas Públicas	11
Homologação / Adjudicação	11
Notificações	12
Poder Legislativo	14
Atos Legislativos	14
Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.559,29 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0643 - Funcional: 04.123.0008-0.007

3.3.90.92.00 - 01 -110.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 40.559,29

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0147 - Funcional: 12.365.0116-2.992

3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 25.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0175 - Funcional: 12.361.0112-2.943

3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 15.559,29

Total d a
Anulação.....
.....R\$ 40.559,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.252, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.011, de 27/02/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0987 - Funcional: 18.542.0077-2.006

3.3.50.39.34-01-110.0000 - Repasse ao Terceiro Setor para Bem-estar Animal.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 0027 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.1.90.11.00-01-510.0000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.253, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.012, de 27/02/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 3 de 15

um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0979 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 0027 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.1.90.11.00-01-510.0000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$ 9.000,00

Ficha: 0028 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

Ficha: 0034 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 8.000,00

Total da Anulação.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.254, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 789.125,00 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.015, de 27/02/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0053 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - 280.0001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 - 05 - 281.0001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0054 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - 282.0001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0061 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - 280.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - 05 - 281.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0062 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - 282.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 50.000,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0211 - Funcional: 12.306.0116-2.128

3.3.90.30.00 - 05 - 280.0001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 180.000,00

3.3.90.30.00 - 05 - 283.0001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 154.562,00

Ficha: 0212 - Funcional: 12.306.0112-2.128

3.3.90.30.00 - 05 - 285.0001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 154.563,00

Total da Suplementação.....R\$ 789.125,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.255, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 872.982,03 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 4 de 15

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.016, de 27/02/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1179 - Funcional: 10.302.0075-2.911

3.3.50.39.02-05-302.0011 - Repasses ao Terceiro Setor

- Entidades de Saúde Geral...R\$ 872.982,03

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 46.879, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Priscila Manfre**, matrícula 5463/1, para ocupar o cargo de **Prof. Ed. Básica II - Artes**, referência 5"A", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 24/02/2025.

Lins, 24 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.880, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 25/02/2025, o Sr. **David Rodrigues**, matrícula 194/1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 26 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.881, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Silvio Jose Pereira Neto**, matrícula 4055/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2025 a 28/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.637, de 23/09/2020, referente ao período de 26/05/2015 a 25/05/2020, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.884, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Simone Vieira da Silva Marques**, matrícula 4779/2, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 02/01/2025.

Lins, 05 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.885, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Adjenane Cantuaria do Amaral Dias**, matrícula 5335/4, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 5 de 15

exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Historia - Temporário**, a partir de 06/03/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 05 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.886, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 1235/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/03/2025 a 21/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.106, de 05/07/2023, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, restando saldo de 76 (setenta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.887, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Luis Eduardo Silva de Almeida**, matrícula 1256/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/03/2025 a 27/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 29.534, de 02/07/2015, referente ao período de 15/05/2010 a 14/05/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.888, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Terezinha Padovani Ciriaco**, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/03/2025 a 03/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.562, de 27/03/2023, referente ao período de 07/05/2016 a 10/12/2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.889, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Adao Teixeira da Silva**, matrícula 1754/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/03/2025 a 24/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 25.837, de 19/06/2013, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.890, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Sanches**, matrícula 2463/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/02/2025 a 11/03/2025, concedidos conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 6 de 15

Portaria nº 44.064, de 27/06/2023, referente ao período de 08/08/2016 a 13/03/2023, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.891, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 2626/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/03/2025 a 21/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 33.720, de 05/07/2017, referente ao período de 14/05/2012 a 13/05/2017, restando saldo de 31 (trinta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.892, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Sutti Lopes Moreno Caetano**, matrícula 3731/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/03/2025 a 26/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.036, de 26/03/2024, referente ao período de 17/07/2017 a 19/02/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.893, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Sara Correa**, matrícula 4213/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2025 a 07/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.940, de 11/10/2022, referente ao período de 23/05/2016 a 22/05/2021, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.894, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Meiriellen Cristina Faria Bussadori**, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.717, de 07/11/2024, referente ao período de 01/03/2018 a 03/10/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.895, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Tania Cristina Jorge**, matrícula 1439/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/03/2025 a 19/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 10.612, de 05/07/2001, referente ao período de 24/06/1996 a 23/06/2001, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 7 de 15

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.896, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Eunice Dantas Coelho**, matrícula 1974/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/03/2025 a 15/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 37.299, de 17/04/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.897, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Sidnei Faustino**, matrícula 2017/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/02/2025 a 21/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 27.405, de 11/04/2014, referente ao período de 03/03/2009 a 02/03/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.898, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia Pocas Rodrigues**, matrícula 2190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/03/2025 a 18/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.589, de 09/08/2022, referente ao período de 06/07/2015 a 07/02/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.899, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Joao Bosco Fernandes de Castro Junior**, matrícula 3044/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - AGAR - AMB DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/03/2025 a 10/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 41.884, de 19/01/2022, referente ao período de 07/06/2014 a 06/06/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.900, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Cristina Batista da Mata**, matrícula 4212/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/03/2025 a 24/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.423, de 02/03/2023, referente ao período de 24/05/2016 a 27/12/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 8 de 15

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.901, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Otto Rodrigo Schneider**, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e a Sr. **Claudia Benevides Dourado**, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 13766/2024 de 19/12/2024, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.902, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera**, matrícula 3497/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - CADASTRO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2025.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.903, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Guilherme de Salvo Cassaro**, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SIMPLIFICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2025.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.904, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Hugo Cesar de Freitas**, matrícula 3525/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 14/02/2025.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.905, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Viviane Barros da Costa Pereira**, matrícula 5346/2, Assessor Para Ações e Programas de Eficiência Administrativa, referência 60“AS1”, portadora do RG nº 40.992.786-7-SSP/SP, CPF/MF nº 331.723.478-42 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03323256857 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 9 de 15

garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.906, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Nayara Nunes de Franca**, matrícula 5455/1, Psicólogo Escolar, referência 8“A”, portadora do RG nº 45284632-8-SSP/SP, CPF/MF nº 422.686.208-24 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06841356958 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.907, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio Legramandi**, matrícula 5305/3, Secretário de Trânsito e Transporte, referência 70“SC”, portador do RG nº 15.509.936-X-SSP/SP, CPF/MF nº 090.347.838-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04122615878 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e **REVOGA** a Portaria Nº 42.183 de 04/04/2022.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 46.908, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera**, matrícula 3497/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - CADASTRO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/03/2025 a 19/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 37.529, de 18/06/2019, referente ao período de 18/05/2014 a 17/05/2019, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 17/2025 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Judô Morimoto de Lins - CNPJ nº 04.885.859/0001-86; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, referentes às Emendas Impositivas nºs: 87, 123, 149 e 160, destinados ao atendimento de serviços esportivos às crianças e aos adolescentes; **Valor:** R\$ 65.000,00; **Prazo:** 31/12/2025; **Assinatura:** 05/03/2025.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-2.911 - REPASSE A ENTIDADES

0711 - 3.3.50.39.10-08 - 110.0000 - Repasses ao

Terceiro Setor - ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MORIMOTO DE LINS.....

.....R\$ 65.000,00

Termo de Fomento nº 18/2025 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL - CNPJ nº 14.775.008/0001-34; **Objeto:** transferência de recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 10 de 15

financeiros, destinados a apresentações musicais gratuitas à população e a realização de oficinas musicais gratuitas com jovens e adultos do próprio Município; **Valor:** R\$ 379.504,40; **Prazo:** 10 meses; **Assinatura:** 05/03/2025.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0048-2.911 - REPASSE À ENTIDADES
3.3.50.39.07-01 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL

Termo de Fomento nº 19/2025 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho" - CNPJ nº 00.743.174/0001-44; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, destinados a apresentações musicais gratuitas à população e a realização de oficinas musicais gratuitas com jovens e adultos do próprio Município; **Valor:** R\$ 133.250,04; **Prazo:** 10 meses; **Assinatura:** 05/03/2025.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0048-2.911 - REPASSE À ENTIDADES
3.3.50.39.06-01 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - BANDA MUNICIPAL BENEDITO MARINHO

Termo de Fomento nº 20/2025 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho" - CNPJ nº 00.743.174/0001-44; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, referente às Emendas impositivas nº 46/24, nº 71/24 e nº 163/24, destinados a realização de oficinas culturais de musicalização infantil com a finalidade de difundir e ensinar música às crianças da rede municipal de educação; **Valor:** R\$ 45.000,00; **Prazo:** 10 meses; **Assinatura:** 05/03/2025.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0048-2.911 - REPASSE A ENTIDADES
1110 3.3.50.39.06 - 08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - BANDA MUNICIPAL BENEDITO MARINHO.

Termo de Fomento nº 21/2025 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Desportiva de Pais - ADP - CNPJ nº 51.973.744/0001-23; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, referentes às Emendas Impositivas nºs: 57, 114, 124 e 162, destinados ao atendimento de serviços esportivos às crianças e aos adolescentes; **Valor:** R\$ 145.000,00; **Prazo:** 31/12/2025; **Assinatura:** 14/03/2025.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-2.911 - REPASSE A ENTIDADES

0705 - 3.3.50.39 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Desportivas Geral.....R\$ 145.000,00

Termo de Fomento nº 22/2025 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Refúgio Pet Lins - CNPJ nº 16.974.260/0001-06; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam a promoção da proteção e bem-estar animal; **Valor:** R\$ 100.000,00; **Prazo:** 10 meses; **Assinatura:** 17/03/2025.

Dotação orçamentária:

02.15.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

18.542.0077-2.006 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR - ANIMAIS DOMÉSTICOS - CÃES E GATOS

0987-3.3.50.39.34-01-110.0000 - Repasse ao Terceiro Setor para Bem-Estar Animal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº

01/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Casa de Criança - CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Prestação de Contas, alterando o prazo da prestação de contas; **Assinatura:** 10/03/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº

04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura - CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Prestação de Contas, alterando o prazo da prestação de contas; **Assinatura:** 11/03/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº

08/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Prestação de Contas, alterando o prazo da prestação de contas; **Assinatura:** 11/03/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº

09/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Prestação de Contas, alterando o prazo da prestação de contas; **Assinatura:** 11/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 11 de 15

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Prestação de Contas, alterando o prazo da prestação de contas; **Assinatura:** 11/03/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Prestação de Contas, alterando o prazo da prestação de contas; **Assinatura:** 11/03/2025.

Lins, 18 de março de 2025

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo nº 1189/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA.**

Lins/SP, 17 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO, COM O OBJETIVO DE CREDENCIAR EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO DE DÉBITO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE LINS.** Recebimento das propostas de 19 de março de 2025 até 18 de março de 2030.

Valor Estimado Total da contratação: **Contratação sem ônus para o município.**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de março de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 12 de 15

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 022/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Março:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 32.715,81 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), destinados a este Município RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria GM/MS Nº 5.634, 25 de outubro de 2024.

Lins, 14 de março de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 023/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

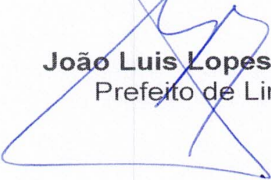
Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Março:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais), destinados a este Município ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS Nº 6.220, 20 de dezembro de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 6.739,46 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), destinados a este Município ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS Nº 6.465, 30 de dezembro de 2024.

Lins, 17 de março de 2025.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 14 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.176

CONSIDERANDO o Requerimento nº 35/2025, aprovado durante a 5ª Sessão Ordinária realizada em 05/03/2025;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 35/2025, o Senhor Vereador Roy Nelson, proceder viagem aérea para Brasília/DF, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor Astronauta Marcos Pontes, senador; reunião nos gabinetes dos Excelentíssimos Senhores Fausto Pinato e Marcio Alvino, deputados federais, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos em nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 11 de março de 2025.

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11 de março de 2025.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1759

Página 15 de 15



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.177

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

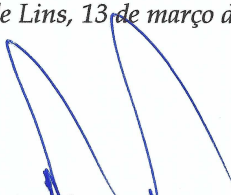
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a São Carlos/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar de reunião com o Subsecretário de Políticas para Juventude Excelentíssimo Senhor Juliano Borges.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 13 de março de 2025


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13 de março de 2025.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC